



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL 01/2023 - ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS

BIÊNIO 2024/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral abaixo descrita, cumprindo as atribuições que lhe foram determinadas pela Portaria nº 828, de 27 de setembro de 2023, torna pública a abertura do processo de eleição para o cargo de Coordenador(a) do Coordenadoria de Códigos e Linguagens, biênio 2024-2025, em conformidade com o Regimento Geral do Ifes e com o Regimento Eleitoral, apresentando o seguinte calendário:

28/09/2023 – Divulgação do edital

02/10 e 03/10/2023 – Inscrição dos candidatos

A inscrição deverá ser feita a partir do preenchimento da ficha de inscrição, que segue anexa a este documento, e enviada em pdf ao e-mail da presidente da Comissão Eleitoral: ilioni@ifes.edu.br

04/10/2023 – Divulgação do nome dos candidatos inscritos

05/10/2023 – Recurso

Via e-mail da presidente da Comissão Eleitoral

06/10/2023 – Homologação e divulgação do nome dos candidatos

06/10/2023 (após homologação do nome dos candidatos) a **11/10/2023** – Campanha eleitoral

12/10/2023 – Eleição

O processo de votação será realizado eletronicamente, por meio do sistema SIGEleição, das 8h às 20h, pelo link: <https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao/>

13/10/2023 – Divulgação do resultado do processo eleitoral

A Comissão informa, ainda, que:

- as inscrições e a apuração dos votos serão realizadas pela própria Comissão Eleitoral;
- para se inscrever, o interessado deverá preencher e assinar uma ficha, que segue anexa a este Edital;
- poderá candidatar-se a coordenador(a) da COLIN qualquer docente lotado na Coordenadoria de Códigos e Linguagens e seja integrante do quadro efetivo do Ifes, *Campus* Vitória.

- serão eleitores legalmente habilitados para votar:
- i. servidores efetivos lotados na Coordenadoria de Códigos e Linguagens;

De acordo com a Resolução do Conselho Superior nº 7/2021, de 19 de março de 2021:

- o voto é secreto, pessoal e uninominal. Para a apuração dos votos, deve-se seguir como critério de proporcionalidade o peso de ½ para servidores e ½ para estudantes matriculados;
- será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos;
- caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá necessidade de eleição. O candidato deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria, exclusiva para este fim, para que todos conheçam sua proposta de trabalho;
- os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *campus*.

Ilioni Augusta da Costa
Siape 1151864
Presidente da Comissão Eleitoral

Charlini Contarato Sebin
Siape 2629231
Membro da Comissão Eleitoral

Nelson Martinelli Filho
Siape 1147558
Membro da Comissão Eleitoral

Vitória, 28 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE
LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS PRESENCIAL
BIÊNIO 2024-2025**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, professor(a) efetivo(a) lotado(a) na Coordenadoria de Códigos e Linguagens do Instituto Federal do Espírito Santo, *campus* Vitória, matrícula Siape nº _____, desejo candidatar-me ao cargo de **COORDENADOR(A) da COORDENADORIA DE CÓDIGOS E LINGUAGENS** desta instituição para o biênio 2024-2025.

Declaro, ainda, estar ciente do calendário proposto pela Comissão Eleitoral e da legislação em vigor referente ao assunto em questão.

Vitória, _____ de setembro de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a): _____